30.104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIRIETOS E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Aquisição de equipamentos - solicitados	Modernização do CEDCA-PI	44.90.52	759	70.000,00
		Campanhas de sensibilização do FEDCA, Enfrentamento a Violência Sexual, Combate ao Trabalho Infantil e revisão do Plano de convivência Familiar e Comunitário.	Apoio as campanhas em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.	3.3.90.39 3.3.90.36	759	345.035,00
Total da Ação						**420.000,00**
Total da ação 1 + ação 2						**3.796.262,00**

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5863, datada de 9 de março de 2026.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000110/2026-38

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MOVER ALUGUEIS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 37.514.341/0001-95;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "ZERO86 – LIGA DE FUTEVOLEI 2026", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 01 A 29 DE MARÇO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ZERO86 – LIGA DE FUTEVOLEI 2026

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 01 A 29 DE MARÇO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO01562

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MOVER ALUGUEIS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO GOMES BENJAMIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000110/2026-38, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MOVER ALUGUEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.514.341/0001-95, que apresentou proposta no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto "ZERO86 – LIGA DE FUTEVOLEI 2026", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 01 a 29 de março de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao

art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 11, de 09 de março de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 45/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MOVER ALUGUEIS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000110/2026-38 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5870, datada de 9 de março de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026	
Nº do processo SEI	00003.007462/2025-94